



Decreto nº. 011/24,

Campinorte-Go. 09 de JANEIRO de 2024.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de **Conselheira Tutelar** ocupante de cargo Eletivo e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE - GO., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 10, XXXVII da Lei Orgânica Municipal;

-Considerando os diretos rescisórios nos termos da Lei Federal 12.696/2012 e Lei Municipal nº 233 de 19 de junho de 1991,

-Considerando a natureza jurídica do conselheiro tutelar, cujos serviços prestados são de natureza pública relevante, que provém de órgão público de âmbito municipal.

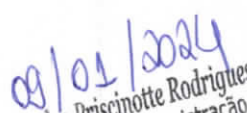
DECRETA:

Art. 1º. - A Exoneração da Conselheira Tutelar Sra. **GRACIELLA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: 020.059.931-31, ocupante do cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, considerando Eleição realizada em 01.10.2023, para novos membros do CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor a revogando as disposições em contrário.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO. - (Gabinete do Prefeito Municipal), aos nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro (09.01.2024).


Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal


Aleandro Priscinotte Rodrigues
Secretário de Administração
DCR. nº 001/2021

